

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CRE- DENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 002/2023-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para a prestação de Serviço de Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.409.463/0001-30, com sede à Av. Vereadora Esther Trindade Serra nº 147, bairro Noberto Marinho, Brumado-BA, tendo como responsável legal, Suzana Santos Correia de Lima, técnico em prótese dentária, CRO-BA TPD 856, para prestação dos seguintes serviços: serviços I) Prótese Total Maxilar (item 01 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); II) Prótese Total Mandibular ; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); III) Prótese Parcial Removível Maxilar ; (item 03 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); IV) Prótese Parcial Removível Mandibular. (item 04 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); V) Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) - (item 05 da tabela 1, do edital FMS 002/2023), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 002/2023-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s).

Publique-se no local de costume.
Planalto-BA, em 25 de janeiro de 2023.
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CRE- DENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no com base no Decreto Municipal nº 148/2021 2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 002/2023-FMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviço de Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS Os SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: a empresa ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.409.463/0001-30, com sede à Av. Vereadora Esther Trindade Serra nº 147, bairro Noberto Marinho, Brumado-BA, tendo como responsável legal, Suzana Santos Correia de Lima, técnico em prótese dentária, CRO-BA TPD 856, para prestação dos seguintes serviços: I) Prótese Total Maxilar (item 01 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); II) Prótese Total Mandibular ; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); III) Prótese Parcial Removível Maxilar ; (item 03 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); IV) Prótese Parcial Removível Mandibular. (item 04 da tabela 1, do edital FMS 002/2023); V) Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) - (item 05 da tabela 1, do edital FMS 002/2023), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo. Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. O Prefeito HOMOLOGA o processo de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2023-FMS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>